

G. Hurraj

Lei nº 84, de 12 de Novembro de 1951

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Tubumbas para o exercício de 1952."

A Câmara Municipal de Tubumbas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Tubumbas para o exercício de 1952 é orçada em hum milhão e cinqüenta mil cruzeiros (1.050.000,00), e será arrecadada de conformidade com as leis em vigor.

Art. 2º - A Despesa geral do Município, para o mesmo exercício, é fixada em hum milhão e cinqüenta mil cruzeiros (1.050.000,00), de acordo com a Tabela II anexa, anexa à presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tubumbas,
em 12 de Novembro de 1951.

Elpidio Luis Brand
Prefeito Municipal

Domingos Bezerra Pais
Secretário

Tabela I - Receita

Receita ordinária

Tributária

	a) Impostos:	10.000,00	
0. 11.1.	Territorial Urbano		
0. 12.1.	Indústrias e Profissões	150.000,00	
0. 12.1.	Predial Urbano	100.000,00	
0. 18.3.	De Licença em Geral	150.000,00	
0. 25.2.	Pastoril	20.000,00	
0. 27.3.	Jogos e Diversões	500,00	
0. 29.7.	Adicional	55500,00	486.000,00
	Total dos impostos	486.000,00	

b) Taxas:			
1. 11.2.	Rodoviária	5.000,00	
1. 15.4.	De Assistência e Segurança Social	10.000,00	
1. 16.4.	P/ Fins Educativos	10.000,00	
1. 18.4.	De Irrigação	5.000,00	
1. 21.4.	De Expediente	8.000,00	
1. 23.4.	De Fiscalização e Serviços Diversos:		
	a) Aplicação de Pesos e Medidas	20.000,00	
	b) Extinção de Salinas	5.000,00	
1. 24.4.	De Limpeza Pública	10.000,00	
1. 25.1.	De Viduação	5.000,00	
1. 26.1.	De Melhoramentos	10.000,00	
	Total das Taxas	88.000,00	88.000,00
	Total da Receita Tributária	544.000,00	544.000,00
	Receita Patrimonial		
2. 02.0.	Muros Bancários	2.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00
	Receitas Diversas:		
4. 11.0.	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00	
4. 12.0.	Receita de Cemitério	500,00	
4. 13.0.	Quota prevista pelo Fundo Rodoviário Nacional	50.000,00	
4. 14.0.	Quota prevista pelo art. 15, § 4º da Constituição Federal	400.000,00	
4. 15.0.	Quota prevista no art. 20 da Const. Federal e 78 da Estadual	9.000,00	
	Total de Receitas Diversas	464.500,00	464.500,00
	Total da Receita Ordinária	1.040.500,00	1.040.500,00
	Receita Extraordinária		
6. 11.0.	Alienação de Bens Patrimoniais		1.500,00
6. 12.0.	Sobrança da Dívida Ativa		3.000,00
6. 21.0.	Multas	4.000,00	
6. 23.0.	Eventuais	1.000,00	
	Total da Receita Extraordinária	5.000,00	4.500,00
	Total Geral da Receita	1.045.500,00	9.500,00
			4.500,00
			1.050.000,00
Tabela II - Despesa a fls. 63. seguinte			

Alfuroj

Tabela II - Despesa

Código geral	Designação da despesa	Efetiva	Mutações Patris	Total
Administração Geral				
Legislativo				
8.00.3.	Material de Expediente	1.000,00		
8.10.4.	a) Gratificações ao Diretor Secretário	7.800,00		
	b) Idem ao Porteiro - Servente	4.200,00		
	c) Aluguel do prédio pr. a Câmara	6.000,00		
	d) Gratificação aos Vereadores	45.000,00		
	e) Despesas não especificadas	1.000,00		
		65.000,00		
Judiciário				
8.01.3.	Material de consumo			
	Material de Expediente do Juiz	1.000,00		
Governo Municipal				
Pessoal Fixo				
8.02.0.	a) Subsídio ao Prefeito	36.000,00		
	b) Representações	12.000,00		
		48.000,00		
Serviços técnicos e Especializados				
Pessoal Fixo				
8.04.0.	Montador Secretário, Padrão "Y"	24.000,00		
Serviços Diversos				
8.09.0.	a) 1 recurso Padrão "A"	12.000,00		
	b) 1 Porteiro Padrão "II"	6.000,00		
		18.000,00		
Material Permanente				
8.09.2.	Aquisição de Móveis Utensílios		3.000,00	
Material de Consumo				
8.09.3.	Material de Expediente	10.000,00		
Despesas Diversas				
8.09.4.	a) Postes e correspondência	500,00		
	b) Rubricas de jornais e revistas	500,00		
	c) Viagens a Serviço do Município	5.000,00		
		3.400,00		
		117.200,00	3.000,00	145.000,00
Execução e Fiscalização Financeira				
Serviços de arrecadação				
Pessoal Fixo				
8.11.0.	a) Boletim Padrão "R"	13.200,00		
	b) Comissão 2% of. Anec. Tributária	11.500,00		
		24.700,00		

Serviços de Fiscalização			
Pessoal Fixo			
8.12.0.	a) 1 Fiscal Geral Padrão "P"	10.800,00	
	b) Comissão de 5% s/ tributos, não lançados	1200,00	
		<u>12.000,00</u>	
Serviços Diversos			
Pessoal Fixo			
8.13.0.	a) Sub-Prefeito de Laturai Padrão "J"	8.400,00	
	b) Comissão de 2% s/a arrecadação do Distrito	1.000,00	
		<u>9.400,00</u>	
Despesas Diversas			
8.13.4.	a) Percentagem sobre a arrecadação da Dívida Ativa	1.000,00	
	b) Aquisição de Placas e Plaquetes para Veículos	5.000,00	
		<u>52.100,00</u>	52.100,00
Segurança Pública e Assistência Social			
Subvenções, contribuições e Auxílios			
8.28.4.	a) Auxílio ao Delegado de Polícia	4.800,00	
	b) Auxílio ao Socorrista de Polícia	4.800,00	
	c) Auxílio ao Sub-Delegado de Laturai	1.200,00	
	d) Alimentação de Presos Pobres	1.000,00	
		<u>11.800,00</u>	
Assistência Social			
Despesas Diversas			
8.29.4.	a) Auxílio à Conferência S. Vicente de Paulo	6.000,00	
	b) Assistência a Indigentes	1.000,00	
		<u>7.000,00</u>	
		<u>18.800,00</u>	18.800,00
Educação Pública			
Ensino Primário, Secundário e Complementar			
Pessoal Variável			
8.33.1.	Professores, Purois	42.000,00	
Material de Consumo			
8.33.3.	Material Didático para Escolas	3.000,00	
		<u>45.000,00</u>	

Subvenções, Cont. e Auxílios

Despesas Diversas			
8.38.4.	a) Subvenção à cooperativa Finâ- sio Municipal de Inhunas	40.000,00	
	b) Auxílio à Caixa Escolar "9 de Março"	4.800,00	
	c) Auxílio à Caixa Escolar "Mo- séis Santoma"	1.200,00	
		46.000,00	
Expansão Cultural			
Pessoal Variável			
8.39.1.	1 Regente da Filarmônica Municipal	10.800,00	
Material Permanente			
8.39.2.	Aquisição de Instrumentos Musicais		3.000,00
Material de Consumo			
8.39.3.	Aquisição de Materiais Musicais	1.000,00	
		1.000,00	
		102.800,00	3.000,00 105.800,00
Serviços Industriais			
Diversos			
Pessoal Fixo			
8.69.1.	a) 1 Helador-Caseiro, Padrão "K"	8.400,00	
	b) 1 Magarefe, Padrão "I"	4.200,00	
	c) 1 Frital-Helador, Padrão "H"	6.000,00	
		21.600,00	
Despesas Diversas			
8.69.4.	Despesas Diversas do Montadouro	2.000,00	
		23.600,00	
Serviços de Utilidade Pública			
Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
Despesas Diversas			
8.81.4.	Conservação de Ruas Construção e Conservação de Estradas	10.000,00	
Despesas Diversas			
8.82.4	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem Serviços de Limpeza Pública Pessoal Fixo	200.000,00	

8.85.0	Encargado, Padrão "K"	8.400,00		
	Construção e Conservação de Prédios Públicos			
	Material Permanente			
8.87.2.	União da Construção de 1 Prédio para Fórum		226.300,00	
	Despesas Diversas			
8.87.4.	Conservação de Prédios Públicos	5.000,00		
	Iluminação Pública			
8.88.4.	Iluminação Pública da Cidade	25.000,00		
	Serviços Diversos			
	Material Permanente			
8.89.2.	Aquisição de um veículo		50.000,00	
	Material de Consumo			
8.89.3.	combustíveis, Lubrificantes e Acessórios	10.000,00		
	Despesas Diversas			
8.89.4.	Obras Públicas em Geral	80.400,00		
		90.400,00		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	338.800,00	246.300,00	615.100,00
	Encargos Diversos			
	Contribuições, para Presidência			
8.91.4.	Despesas Diversas			
	Contribuição ao I.A.P.I. e ao I.A.P.E.T.E.C.	6.000,00		
	Prêmios de Sequença e Indenização p/ Acidentes			
8.94.4	Despesas Diversas			
	Seguros p/ Acidentes de Trabalho	1.600,00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			
8.99.4.	a) Publicidade e Imprensa	10.000,00		
	b) Salário de Família	10.000,00		
	c) Expedientes Justos	2.000,00		
	d) Eventuais	30.000,00		
		52.000,00		
	Total de Encargos Diversos	59.600,00		59.600,00
	Total Geral da Despesa	1767.700,00	282.300,00	1.050.000,00